



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Relatório da Petição n (o) 10 / VIII / 1 (a)

Âmbito e objectivo

A Junta de Freguesia de Alvelos em conjunto com a Comissão Representativa dos Interesses da Freguesia, apresentaram uma petição, subscrita por 597 cidadãos daquela localidade, na qual manifestam total oposição aos traçados apresentados pela AENOR para o sub – lanço EN 205 – Barcelos A 11 / I C 14 Esposende – Barcelos – Braga.

Os subscritores desta petição manifestam a sua indignação e oposição às propostas apresentadas pela AENOR, de localização do A 11 / IC 14, designadas por soluções A e B em discussão pública, justificando esta atitude com base num conjunto de razões e condicionalismos.

Entendem os subscritores desta petição, que as propostas apresentadas pela AENOR, para além de não servirem os interesses da freguesia de Alvelos, deitam casas abaixo, dividem propriedades e seus moradores, dificultando dessa forma os acessos aos cidadãos residentes na área da população.

A Comissão Parlamentar do Equipamento Social, aprovou o relatório intercalar por mim redigido com o seguinte parecer:

- Que antes de ser tomada qualquer iniciativa, nos termos e para os efeitos previstos no número 1, do artigo 17 da Lei de Exercício de Direito de Petição, se solicitassem informações e eventuais desenvolvimentos do processo em questão, ao Ministério do Equipamento Social, bem como ao Ministério do Ambiente, enviando – lhes cópia do documento que deu entrada nesta Assembleia da República.

Ao pedido formulado pela Comissão do Equipamento Social, responderam o Ministério do Equipamento Social e o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território.

O Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território respondeu que:

- Foram concluídos os processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativos aos sub – lanços da A 11 / IC 14, EN 205 – Barcelos e Barcelos – Braga, com a emissão de despacho de teor desfavorável por parte do Secretário de Estado do Ambiente.

Na resposta dada a esta Comissão, o Ministério do Ambiente remete o relatório técnico elaborado pela Comissão de Avaliação de Estudo de Impacte ambiental, onde se propõe a emissão de despacho desfavorável aos processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativos aos sub – lanços da A 11 / IC 14, EN 205 – Barcelos, onde se enquadra a área da freguesia de Alvelos, e a questão que é objecto da presente petição.

Por seu lado, o Ministério do Equipamento Social respondeu que:

- Os traçados referidos na Petição da Junta de Freguesia de Alvelos são os constantes do Estudo Prévio submetido pela concessionária AENOR a avaliação ambiental, tendo o Ministério do Ambiente emitido parecer desfavorável sobre os mesmos.
- Mais informa o Ministério do Equipamento Social que, em face desse parecer negativo, foi a AENOR instruída no sentido de desenvolver um novo Estudo Prévio e respectivo Estudo de Impacte Ambiental, adoptando um corredor para projecção de execução que incorpore as alterações que minimizem os efeitos na zona habitada, correspondente à área da Freguesia de Alvelos

Parecer:

Tendo em conta a emissão de parecer desfavorável por parte do Ministério do Ambiente, aos processos de avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativos aos sub – lanços da A 11 / IC 14, EN 205 – Barcelos, onde se enquadra a área da freguesia de Alvelos;

Considerando que esta decisão do Ministério do Ambiente, obriga à reformulação e elaboração de novos Estudos de Impacte Ambiental, que poderão minimizar os impactes negativos, do atravessamento do A 11 IC 14, na área da freguesia de Alvelos.

Considerando ainda, que em face do parecer negativo do Ministério do Ambiente, a AENOR foi instruída pelo Ministério do Equipamento Social

no sentido de desenvolver um novo Estudo Prévio e respectivo Estudo de Impacte Ambiental, adoptando um corredor para projecção de execução, que incorpore as alterações que minimizem os efeitos na zona habitada, correspondente à área da Freguesia de Alvelos.

Assim, sou de parecer que se comunique aos peticionantes o despacho desfavorável dado pelo Ministério do Ambiente aos processos de Avaliação de Impacte Ambiental relativos aos sub - lanços da A 11 / IC 14, que atravessam a área da freguesia de Alvelos;

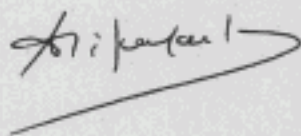
Que para o efeito, se envie aos subscritores da petição, o relatório da Comissão de Avaliação do Estudo de impacte Ambiental, remetido a esta Comissão Parlamentar pelo Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, cujo parecer, nesta fase, vai de encontro aos anseios e solicitações expostas pelos peticionantes.

Mais proponho, que se envie aos peticionantes, o teor do ofício remetido pelo Ministério do Equipamento Social a esta Comissão Parlamentar, onde se refere que, em face do parecer negativo dado pelo Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, foi a AENOR instruída no sentido de desenvolver um novo Estudo Prévio e respectivo Estudo de Impacte Ambiental, adoptando um corredor para projecção de execução, que incorpore as alterações que minimizem os efeitos na zona habitada, correspondente à área da freguesia de Alvelos, constante da presente petição.

Finalmente, proponho que se proceda ao arquivamento da presente petição.

Palácio de S. Bento, 6 de Julho de 2001

O Presidente da Comissão



O Deputado Relator

